



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 21010.000196/2020-45

Declaro, na qualidade de ordenadora de despesas da Unidade Gestora 130090, que a despesa decorrente da prorrogação do **contrato Nº 04/2020 - Serviços de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amazonas - SFA-AM** (processo nº 21010.000196/2020-45), tem adequação com a Lei Orçamentária Anual 2024, e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente aqueles contidos nos arts. 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade

00001/130090

Fonte:

1000000000

1052000246

3052000246

1000A0034N

Elemento de Despesa:

339037-01

PI/PTRES:

OPERASFASS/168953

INSPROVEG/229311

GERENDSV/229332

PREVIANIMAL/229347

SFPAAM/236798

Notas de Empenho:

2024NE000003

2024NE000018

2024NE000020

2024NE000036

2024NE000074

2024NE000103

2024NE000111

2024NE000128

2024NE000152

2024NE000161

Valor estimado da despesa:**R\$ 681.150,36 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **DIONÍSIA SOARES CAMPOS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amazonas**, em 08/08/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36999565** e o código CRC **307BEFD2**.

Referência: Processo nº 21010.000196/2020-45

SEI nº 36999565